



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 17, DE 03 DE MAIO DE 2018

### DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRA-SP.

**Jonas Dias Batista**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal nº 336/05 de 28 de fevereiro de 2005.

## D E C R E T A

**ARTIGO 1º** - O Conselho Municipal de Assistência Social fica constituído, com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
NOME	DOCUMENTO	REPRESENTANTE
MARIA ANGELICA TOMAZ DIAS BATISTA	CPF: 743.512.576-87 RG: M5731039-MG	TITULAR
LIDIANE ASSUNÇÃO DE ALMEIDA LIMA	CPF: 202.537.698-76 RG: 26.491.861-7	SUPLENTE
MARIA DE LOURDES SANTOS LISBOA	CPF: 060.850.298-70 RG: 9.487.44-X	TITULAR
ALICE GIURIATTI DE OLIVEIRA	CPF: 338.884.288-40 RG: 41.273.807-7	SUPLENTE
NILCLEIA TRAMONTIN BATISTA	CPF: 128.631.438-08 RG: 20.229.543	TITULAR / SECRETARIA
FERNANDO HENRIQUE ALVES DE MATOS	CPF: 322.444.408-85 RG: 41.273.814-4	SUPLENTE
EDUARDO NETO DO AMARAL	CPF: 177.313.658-59 RG: 28.833.368	TITULAR
ANTONIO CARLOS DA ROSA	CPF: 128.631.938-21 RG: 22.208.257	SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
NOME	DOCUMENTO	REPRESENTANTE
MARIA HELENA BORGES SANTOS LISBOA	CPF: 020.697.328-43 RG: 10.740.597	TITULAR / PRESIDENTE
PEDRO FAUSTINO SANTOS DO CARMO	CPF: 255.661.068-97 RG:	SUPLENTE
VANDA CRISTINA BATISTA BRAUN BORGES	CPF: 090.211.418-25 RG: 18.781.595	TITULAR
MARIA SANTANA DE CRISTO LEITE	CPF: 751.638.378-34 RG: 6.301.737	SUPLENTE
NINA MARIA AMARAL DE LIMA SANTOS	CPF: 289.429.268-60 RG: 34.334.013-3	TITULAR / VICE-PRESIDENTE
ELVIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF: 171.362.539-34 RG: 950.500	SUPLENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

IRENE DE ALMEIDA CESAR CAMARGO	CPF: 084.863.088-28 RG: 11.944.128-72	TITULAR
ALESSANDRA BRITO HARPS DE OLIVEIRA	CPF: 315.738.688-33 RG: 41.273.883-1	SUPLENTE

**ARTIGO 2º** - As funções do Conselho Municipal **não serão remuneradas** e terão vigência de (02) dois anos.

**ARTIGO 3º** - Caberá ao Conselho fiscalizar, propor a política direcionada a Assistência Social no município, bem como definir as normas de funcionalidade elaborando seu regimento interno.

**ARTIGO 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ribeira, 03 de maio de 2018.

  
**Jonas Dias Batista**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RIBEIRA,  
RIBEIRA, 03 DE MAIO DE 2018.

  
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CESAR  
SECRETÁRIO

ESTE DECRETO ESTÁ REGISTRADO  
NESTE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DE RIBEIRA. 14 MAIO 2018

  
Ari de Almeida Camargo  
Escrevente Substituto